



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
Extrato do Edital de Monitoria 2019 – n° 02/19 – IESPES

Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária do Instituto Esperança de Ensino Superior 2019/2 para o Curso de Redes de Computadores.

Processo Seletivo Simplificado

A Comissão de Seleção de Monitoria do Instituto Esperança de Ensino Superior comunica ao seu corpo discente que, no período de 14/08 a 19/08 de 2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Monitoria Bolsista e Voluntária do IESPES/2019/2, visando o preenchimento de 1 vaga para o curso de redes de computadores

OBJETIVOS DA MONITORIA

- *Propiciar formação acadêmica ao graduando, incentivando a sua participação nas atividades da IES e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica.*

Objetivos do programa de monitoria do IESPES:

- *Ampliar a participação do aluno na vida acadêmica;*
- *Complementar a formação acadêmica do discente-monitor;*
- *Possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor;*
- *Contribuir para o aprimoramento do ensino por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem-avaliação;*
- *Aprimorar técnicas de aprendizagem do acadêmico.*

ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- *Participar, junto com o docente, de tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e Orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;*
- *Elaborar, juntamente com o professor orientador, Plano de atividades Semestral/Anual, o qual deve ser analisado pelo coordenador de curso redes de computadores do monitor;*
- *Promover o aprimoramento didático do componente curricular;*
- *Favorecer o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, por meio da troca de experiência de conhecimento específico de sua disciplina ou área de conhecimento;*
- *Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação docente-aluno e aluno-aluno;*
- *Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática e suas atividades como monitor.*

SÃO DEVERES DO MONITOR:

- *Recolher a assinatura dos alunos atendidos durante a realização de atividades relacionadas à monitoria. A referida lista de frequência deve também conter o tema ou a descrição sucinta da atividade desenvolvida, a data e o tempo de duração dessa atividade;*
- *Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na secretaria do campus II do IESPES, assinada pelo docente orientador;*
- *Elaborar e entregar o relatório semestral e/ou final à coordenação do seu respectivo curso, com o devido parecer do docente orientador;*

DAS VAGAS

Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria (Bolsista e Voluntária).

Monitoria Bolsista/Voluntária: os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas da análise curricular e da entrevista.

DO QUADRO DE VAGAS

As vagas disponibilizadas encontram-se discriminadas no ANEXO II deste Edital.

DAS DATAS

De acordo com o cronograma no ANEXO I.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições do candidato implicarão na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.

As inscrições serão realizadas exclusivamente coordenação do curso de Redes de Computadores no período de 14 a 19 de agosto de 2019

Após o preenchimento do formulário (ANEXO VI) de inscrição, o interessado deverá:

- *Declaração de disponibilidade (20 horas) assinada pelo aluno com especificações do turno para as atividades de monitoria. (ANEXO V)*

A documentação deverá ser entregue à coordenação do curso até o dia 19 de agosto às 18:00 horas.

O candidato só poderá se inscrever para concorrer à Monitoria em, no máximo, duas disciplinas/laboratórios, sob pena de anulação das subsequentes.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Cada inscrição será analisada coordenador do curso de acordo com as orientações dadas pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo de Monitoria do IESPEs, que observará, ao término do período de inscrições, se todas as exigências deste Edital foram atendidas.

Critérios para concorrer à vaga de Monitoria:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;*
- b) Ter integralizado ao menos 01 semestre do curso de graduação e ter sido aprovado na disciplina objeto de monitoria até o momento da inscrição.*
- c) Não estar em dependência ou reprovado na disciplina em que pleiteia a monitoria.*
- d) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular ou laboratório, para que os objetivos da monitoria possam ser concretizados.*
- e) Caso o candidato já possua bolsa estudantil de 100%, somente será aceito como monitor **VOLUNTÁRIO**.*
- f) O candidato beneficiado pelo Financiamento Estudantil do Governo Federal – FIES 100%, somente será aceito como monitor **VOLUNTÁRIO**.*
- g) O candidato beneficiado pelo Financiamento Estudantil do Governo Federal – FIES 25% ou 50%, poderá ser monitor bolsista de 50%.*
- h) O candidato beneficiado pelo Financiamento Estudantil do Governo Federal – FIES 75%, poderá ser monitor bolsista de 25%.*
- i) O candidato beneficiado pela bolsa estudantil de 35%, 50%, poderá ser monitor bolsista de 50%.*
- j) Os alunos inscritos concorrem somente às vagas ofertadas pelo seu curso, devendo assim especificar a vaga pleiteada.*
- k) O aluno inscrito deve ter disponibilidade para 20 horas semanais, sendo estas distribuídas em regime de segunda a sábado.*

DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) Análise Curricular Acadêmica;*
- b) Entrevista;*

DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Análise das notas dos componentes curriculares do histórico do acadêmico;*
- b) Entrevista pessoal.*

No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- 1) *Maior nota na análise curricular*
- 2) *Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.*

DOS RECURSOS

- a) *Serão aceitos recursos no prazo de 48h após homologação da inscrição, após a divulgação do resultado das provas e após a publicação do resultado final do Processo Seletivo.*
- b) *Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento do IESPES, através de requerimento de recurso.*
- c) *Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.*
- d) *A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria do IESPES constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

DAS BANCAS EXAMINADORAS

A seleção do candidato será realizada por um professor do colegiado do curso de redes de computadores. Tanto a análise curricular quanto a entrevista.

DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

O monitor selecionado, tanto bolsista quanto voluntário, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 20 horas semanais.

DA BOLSA

*Duração: O monitor bolsista assinará contrato pelo período de até **05 meses**, o qual passará por avaliação bimestral de desempenho, com detalhamento explicitado no Termo a ser assinado após a aprovação. A bolsa não poderá ser renovada para o ano letivo seguinte. O monitor bolsista receberá a bolsa de monitoria de 25% ou 50% sobre as mensalidades do curso, excetuando-se a matrícula, que será paga de forma integral. A bolsa está condicionada ao desempenho satisfatório na condução das atividades e à apresentação de ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor bolsista e assinada pelo professor orientador, caso não haja apresentação.*

Fica vetado ao monitor bolsista:

- a) *Acúmulo de bolsas, seja qual for o motivo;*
- b) *Ter vínculo empregatício em órgão público e privado;*
- c) *Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;*
- d) *Ultrapassar o período de contrato designado neste edital.*

Nos componentes curriculares ou laboratórios em que haja vaga de monitoria bolsista/voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de aprovados para assumir a bolsa.

Nos componentes curriculares ou laboratórios em que haja vaga de monitoria exclusivamente voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de aprovados. Esses candidatos aprovados na monitoria voluntária em hipótese alguma terão direito à bolsa.

Na impossibilidade de cumprimento do contrato/termo de compromisso (conclusão de curso, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc.), em qualquer época, poderá ocorrer o desligamento do monitor a seu pedido ou a pedido do docente orientador, com o aval do coordenador de curso, mediante exposição por escrito de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento.

DO CERTIFICADO

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, emitido pela coordenação do curso, desde que esteja quite com toda a documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo professor orientador e pelo coordenador do curso.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção de monitoria do IESPES.

Santarém, 13 de agosto de 2019.



Albino Portela
Diretor do IESPES

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	<i>Publicação do Edital.</i>	<i>14/08/2019</i>
02	<i>Inscrições.</i>	<i>14 a 19/08/2019</i>
04	<i>Análise curricular e divulgação</i>	<i>20/08/2019</i>
05	<i>Entrevista</i>	<i>21/08/2019</i>
08	<i>Divulgação e homologação do Resultado</i>	<i>22/08/2019</i>
09	<i>Assinatura do contrato, com vigência a partir de 02 de setembro de 2019.</i>	<i>23/08/2019</i>
10	<i>Início das atividades dos novos monitores.</i>	<i>26/08/2019</i>

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Laboratório	Curso	Turno	Nº Vagas
<i>Lab. De Informática</i>	<i>Redes de Computadores</i>	<i>Manhã</i>	
		<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	

III- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA-IESPES – DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES

Eu, _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do Edital de Monitoria do IESPES 2019, referente ao Processo Seletivo de Monitoria 2019 para laboratório/curso _____, e afirmo disponibilidade de horário 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades inerentes ao programa de Monitoria das áreas de conhecimento/disciplina/laboratório _____, no turno _____ da _____ conforme exposto no ANEXO II do edital.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO PARA MONITORIA 2019

Monitoria - () Voluntário () Bolsista

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

DADOS DA MONITORIA

Curso _____ Semestre _____ Período _____

Nome _____ RA _____

RG _____ CPF _____ Semestre _____ Período _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ e-mail: _____

Telefone: (res) _____ (cel) _____

Possui FIES? () Sim () Não

Bolsista da Instituição () Sim () Não Qual a porcentagem? _____

Possui outros descontos () Sim () Não Qual a porcentagem? _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

Santarém, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) aluno (a)